

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE JULHO DE 2010**  
(da Senhora Marinha Raupp)

Solicita informações ao Sr. **Ministro do Turismo** sobre o critério utilizado pelo Órgão para o empenho das emendas parlamentares priorizadas no OGU/2010.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro do Turismo o seguinte pedido de informações:

Esta Deputada, incentivadora das ações governamentais voltadas para a área turística, privilegiou o Ministério do Turismo em suas emendas individuais ao Orçamento Geral da União, tendo priorizado 05 (cinco) ações naquela Pasta, conforme anexo.

Sucede que, mesmo com a transferência, pela Casa Civil da Presidência da República, de limite orçamentário suficiente para o empenho de todas as emendas priorizadas junto àquele Ministério, o mesmo deixou de assim proceder, em prejuízo dos municípios de **Nova União** e **São Felipe do Oeste**, no Estado de Rondônia, beneficiados com a ação parlamentar.

Em face do exposto, julgamos necessário seja esclarecido qual o critério utilizado pelo referido Órgão para deixar de proceder ao empenho de recursos priorizados no OGU/2010 naquela Pasta, não obstante disponibilizados os limites orçamentários suficientes para assim proceder e os esforços das áreas técnicas envolvidas.

Sala das Sessões, em de julho de 2010

Deputada MARINHA RAUPP